



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 33360/2020

Aprovado em: 02-07-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ofício solicitando providências com relação às Feiras Livres e aos Feirantes, tal como a promoção de Feiras Livres no formato Drive-Thru para comercialização dos produtos dos pequenos produtores, experiência que tem funcionado muito bem em outras cidades, onde a logística é trabalhada para garantir a segurança de todos ou a apresentação de lei de iniciativa do município para a criação de um auxílio emergencial.

- JUSTIFICATIVA -

Tratam-se as referidas solicitações de reclamações e reivindicações dos feirantes que, em razão da proibição do funcionamento das feiras, perderam a única fonte de renda. No formato Drive-Thru, poderia acontecer a comercialização dos alimentos e produtos, trabalhando a logística de forma a garantir a segurança de todos, ou seja, dos consumidores e dos feirantes, com a utilização de máscaras de proteção, álcool gel, distanciamento entre as barracas, cordão de isolamento, compras realizadas sem necessidade de sair dos carros, produtos embalados individualmente para não haver muita manipulação, e com o trabalho e a fiscalização da prefeitura, inclusive com medição de temperatura, aliadas a outras ações eficazes. Outras alternativas seriam a autorização de funcionamento parcial ou o escalonamento das feiras, bem como a criação de um plano auxiliar emergencial para socorrer os feirantes e suas famílias durante a pandemia.

- IMAGENS -



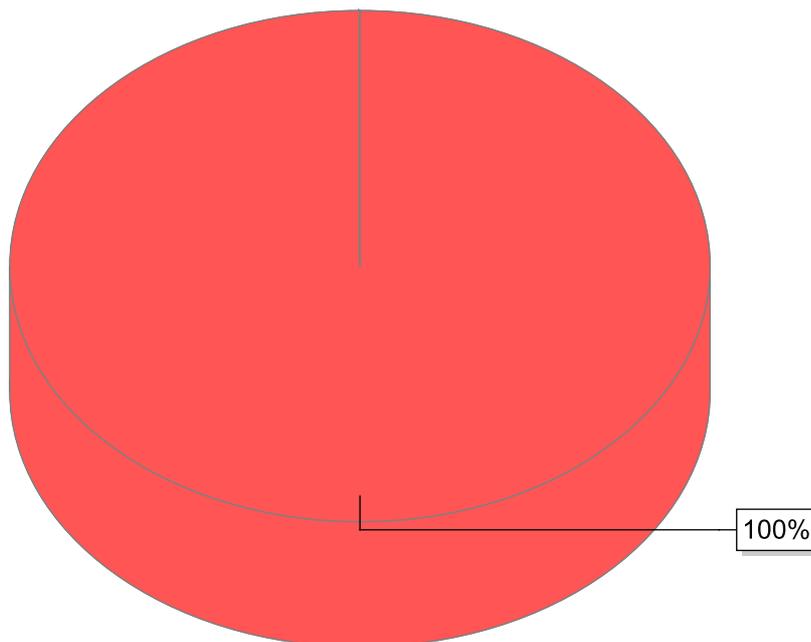
- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 2 de julho de 2020

LIZA PRADO



LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
Total	1